



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 454, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. CÁSSIO GONTIJO BRANDÃO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **Sr. CÁSSIO GONTIJO BRANDÃO**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 28 de setembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador José Roberto dos Santos